

ILMA. SRA. PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO – ESTADO DO CEARÁ.

Referente ao Edital Pregão Presencial nº 2014.01.28.01

FORNECEDORA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.197.718/0001-69, com sede na Avenida Frei Cirilo, n.º 2524, BR-116, Km 6,5, Bairro Cajazeiras, cidade Fortaleza, Estado do Ceará, CEP.: 60.864-190, vem, respeitosa e tempestivamente, à presença desta Ilustre Pregoeira, apresentar seu **RECURSO** ao observado no transcrito na Ata de Realização do Pregão Presencial, oriundo do Edital em referência, tendo em vista a manifestação adjudicada por **EQUIMAQUINAS COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.**, diante da ausência de atenção e conhecimento as normas e leis que tangem o Direito Comercial, ferindo o princípio da legalidade e da estrita observância, pelas razões e motivos a seguir expostos:

DOS FATOS:

Na data de 10 de fevereiro de 2014, em local próprio, às 09h00min, foi aberta a sessão pública para a realização do certame. A empresa **EQUIMAQUINAS**, em relação ao objeto licitado **RETROESCAVADEIRA**, foi inabilitada por deixar de apresentar cópia do Contrato, conforme item 9.1 IV – Qualificação Técnica, alínea “a”. Com isso a empresa **FORNECEDORA MÁQUINAS**, foi convidada para participar e dar continuidade ao pregão, onde se sagrou vencedora do certame.

Acontece Ilma. Pregoeira que equivocadamente a empresa **FORNECEDORA MÁQUINAS** foi inabilitada por não apresentar as exigências do item 9.1 – III – Qualificação Econômico-Financeiro, alínea “a”, mesmo a comissão sendo informada pelo procurador da empresa de que a mesma tem como **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRO a TRIBUTAÇÃO LUCRO REAL ANUAL**, onde fica desobrigada a apresentar Livro Caixa, tendo inserido todas as documentações exigidas no Edital, comprovando a boa situação financeira da empresa.

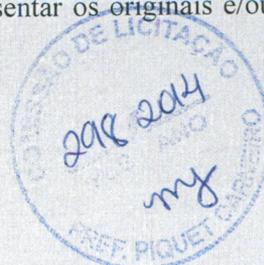
Por se tratar de **TRIBUTAÇÃO LUCRO REAL ANUAL**, foi apresentado, conforme o Edital, os **BALANÇOS PATRIMONIAIS, DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS, DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO e ÍNDICES FINANCEIROS GERENCIAIS**, todos assinados e registrados na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, conforme a Legislação em vigor.

Desta forma Ilma. Pregoeira, dúvida não resta de que a inabilitação da empresa **FORNECEDORA MÁQUINAS**, foi equivocada e sem total fundamento. Considerando os termos do Edital, apresentamos o referido **RECURSO**, por entendermos que em momento algum a Comissão preocupou-se em esclarecer ou buscar o conhecimento correto antes de inabilitar uma concorrente que cumpriu com todas as regras exigidas no certame.

DO DIREITO:

DA AUSÊNCIA DE OBSERVÂNCIA AOS PRINCÍPIOS DA HABILITAÇÃO E DA LEGALIDADE:

No item 9.1 – Os licitantes deverão apresentar os originais e/ou cópias autenticadas dos seguintes documentos para participar do presente certame:




55
Recebido em
12.02.2014 às 08:50h
Por Vera Barroso Lima

III – Qualificação Econômica-Financeira, conforme o caso:

- a) “..... Os demais tipos societários deverão apresentar cópias autenticadas do Balanço Patrimonial, do último exercício social encerrado, devidamente registrado na junta comercial da sede do licitante, acompanhado do termo de abertura e encerramento do livro caixa que comprovem a boa situação financeira da empresa, reservando-se à COMISSÃO o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para verificação dos valores, assinados por contador habilitado.....”.

Conforme explanado acima, nossa **TRIBUTAÇÃO É LUCRO REAL ANUAL**, ou seja, nos desobriga á apresentar LIVRO CAIXA, mediante apresentação de BALANÇOS PATRIMONIAIS, DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS, DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LIQUIDO e INDICES FINANCEIROS GERENCIAIS, todos assinados pelo contador habilitado e registrados na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ.

Para um melhor entendimento, são obrigados a apresentar o LIVRO CAIXA, conforme a Lei nº. 8.981/1995, art. 45:

A pessoa jurídica que optar pela tributação com base no lucro presumido ou enquadrada no regime do SIMPLES deverá manter:

- a) Livro Caixa, no qual deverá escriturar toda a movimentação financeira, inclusive bancária;
b) Livro Registro de Inventário, no qual deverão constar registrados os estoques existentes no encerramento do ano-calendário;
c) Em boa guarda e ordem, enquanto não decorrido o prazo decadencial e não prescritas eventuais ações que lhes sejam pertinentes, todos os livros de escrituração obrigatórios por legislação fiscal específica, bem como os documentos e demais papéis que serviram de base para a escrituração comercial e fiscal;

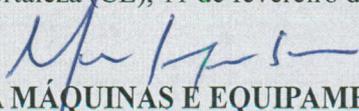
Então como é de conhecimento as pessoas jurídicas com a Tributação Lucro Real Anual estão dispensadas da apresentação do livro Caixa caso mantenham escrituração contábil nos termos da legislação comercial. No caso da **FORNECEDORA MAQUINAS** não temos a obrigação de registro junto a JUCEC do livro caixa e os relatórios já enviados para o Pleito aqui questionado já são suficientes para análise da situação financeira.

Ilma. Pregoeira está claro que houve equívoco na inabilitação da empresa **FORNECEDORA MAQUINAS**, estando com todos os documentos habilitados exigidos no Edital.

DO PEDIDO:

Diante de todo o exposto, por respeito aos princípios constitucionais e legais já invocados, requerer-se que a Ilma. Pregoeira digne-se receber o presente **RECURSO**, julgando-o para, ao final, dar provimento ao requerido, percebendo que a empresa **FORNECEDORA MAQUINAS** é a única vencedora do certame e que sua inabilitação está fora de contesto.

Fortaleza (CE), 11 de fevereiro de 2014.


FORNECEDORA MÁQUINAS E EQUIPAMENTO LTDA.
MARCÍLIO DE SOUSA
CPF: 826.573.353-49



FORNECEDORA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ No. 07.197.718/0001-69
BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO
(Em Reais mil)

	2012	2011
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e equivalentes de caixa	2.364	2.112
Contas a Receber	22.400	17.062
Estoques	8.436	9.133
Tributos a Recuperar	1.906	3.226
Ativos Destinados a Venda	8.420	1.889
Outros	1.952	-
	45.478	33.422
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Depósitos Judiciais	93	83
Tributos a Recuperar	-	152
Bens Imóveis	6.301	3.619
Máquinas	61.317	50.493
Veículos	6.026	5.101
Adiantamentos Consórcios	39	3.780
Outras Imobilizações	1.550	1.348
(-) Depreciação Acumulada	(39.296)	(30.638)
	36.030	33.938
TOTAL DO ATIVO	81.508	67.360
PASSIVO CIRCULANTE		
Empréstimos e Financiamentos	31.184	4.965
Fornecedores	7.252	14.676
Imposto de Renda e Contribuição Social	-	2.082
Tributos a Recolher sobre Vendas	1.198	1.326
Salários e Encargos Sociais	791	643
Adiantamentos de Clientes	954	2.944
Outros Passivos Operacionais	975	800
	42.354	27.436
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Empréstimos e Financiamentos	24.840	27.477
Tributos Parcelados	1.121	921
Débitos com Cotistas	-	813
	25.961	29.211
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Social Realizado	3.000	3.000
Reserva Legal	231	-
Reservas de Lucros	9.962	7.713
	13.193	10.713
TOTAL DO PASSIVO	81.508	67.360

FORNECEDORA
MÁQUINAS e EQUIPAMENTOS

Pablo Leão Ribeiro
Pablo Leão Ribeiro
Diretor Administrativo

Fornecedora
Máquinas e Equipamentos Ltda.
Ricardo César Campos Aires
Ricardo César Campos Aires
CNPJ 07.197.718/0001-69 - CE 01276410-7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/07/2013 SOB Nº: 20130825182
Protocolo: 13/082518-2, DE 08/07/2013

Empresa: 23 2 0003600 8
FORNECEDORA MÁQUINAS E
EQUIPAMENTOS LTDA

Haroldo Fernandes Moreira
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

CASEDEALER
Standards **A**



FORNECEDORA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ No. 07.197.718/0001-69
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Em Reals mil)

	2012	2011
Receita Operacional Bruta	139.340	119.721
Deduções da Receita Operacional Líquida	19.912	14.707
RECEITA LÍQUIDA DAS VENDAS	119.428	105.014
Custo da Revenda de Produtos e dos Serviços Prestados	91.020	75.008
LUCRO BRUTO	28.408	30.006
Despesas (Receitas) Operacionais		
Com Vendas	1.974	347
Gerais e Administrativas	20.070	20.741
Outras (Receitas) Despesas Líquidas	1.733	-
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	8.097	8.918
Resultado Financeiro Líquido		
Receitas Financeiras	1.225	217
Despesas Financeiras	5.888	4.593
Resultados não Operacionais	2.479	1.652
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	5.913	6.194
Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	1.296	2.082
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	4.617	4.112
Lucro líquido por quota	1.539,00	1.370,67
Reserva legal	231	-



Pablo Leão Ribeiro
Pablo Leão Ribeiro
Diretor Administrativo



Ricardo César Campos Aires
Ricardo César Campos Aires
Contador CRC-CE 012754/0-7



FORNECEDORA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ No. 07.197.718/0001-69
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em Reais mil)

	Capital Social Realizado	Reserva Legal	Reserva de Retenção de Lucros	Lucros Acumulados	Patrimônio Líquido Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2010	3.000	-	3.854	-	6.854
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	892	-	892
Lucro Líquido do Exercício	-	-	0	4.111	4.111
Destinação do Lucro do Exercício:			0		
Juros sobre o Capital Próprio	-	-	0	(344)	(344)
Lucros Distribuídos	-	-	0	(800)	(800)
Transferência para Reservas	-	-	2.967	(2.967)	0
Saldos em 31 de Dezembro de 2011	3.000	-	7.713	-	10.713
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	(714)	-	(714)
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	4.617	4.617
Destinação do Lucro do Exercício:					
Constituição da Reserva Legal	-	231	-	(231)	-
Juros sobre o Capital Próprio	-	-	-	(623)	(623)
Lucros Distribuídos	-	-	-	(800)	(800)
Transferência para Reservas	-	-	2.963	(2.963)	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2012	3.000	231	9.962	-	13.193



Pablo Leão Ribeiro
Pablo Leão Ribeiro
Diretor Administrativo



Ricardo César Campos Aires
Ricardo César Campos Aires
Contador CRC CE 012754/0-7



FORNECEDORA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ No. 07.197.718/0001-69
INDICES DS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em reais mil)

Parâmetros	Conceitos	Fórmula	2012	2011
Lucratividade	Capacidade de gerar Lucro Operacional	$\frac{\text{Lucro Líq} + \text{IR} + \text{Cssl} + \text{Desp Financ}}{\text{Ativo Total}}$	$\frac{11.801}{81.508} = 0,14$	$\frac{10.787}{67.360} = 0,16$
Endividamento	Nível de dependência de Recursos de Terceiros	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Total da Dívida de Terceiros}}$	$\frac{13.193}{56.024} = 0,24$	$\frac{10.713}{32.442} = 0,33$
Eficiência	Capacidade de Gerar Negócios	$\frac{\text{Receita Bruta}}{\text{Ativo Total}}$	$\frac{139.340}{81.508} = 1,71$	$\frac{119.721}{67.360} = 1,78$
Cobertura	Capacidade de pagar juros	$\frac{\text{Lucro Líq} + \text{IR} + \text{Cssl} - \text{Res não Operac} + \text{Desp Financ} + \text{Deprec}}{\text{Despesa Financeira}}$	$\frac{17.980}{5.888} = 3,05$	$\frac{18.953}{4.593} = 4,13$
Liquidez	Capacidade de pagar obrigações de curto prazo	$\frac{\text{Ativo Circ} - \text{Pass Circ.}}{\text{Ativo Total}}$	$\frac{3.124}{81.508} = 0,04$	$\frac{5.986}{67.360} = 0,09$

FORNECEDORA
MÁQUINAS e EQUIPAMENTOS

Pablo Leão Ribeiro
Pablo Leão Ribeiro
Diretor Administrativo

Fornecedora
Máquinas e Equipamentos Ltda

Ricardo César Campos Aires
Ricardo César Campos Aires
Contador CRC-CE 012754/0-7

